

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lillian Cecília Jaques, Felipe Oliveira Ávila Curi, Franci Mendonça, Thiago de Melo Possa, João Pedro Sousa Camargos, Maria do Carmo Sousa Gomes, Lusair Assunção, Caio Carazza de Carvalho, Edmilson de Almeida Longati, Liliane Rosalia Pugliese de Castro e Adriano Baptista dos Santos. Após, foi aprovada a ata da 71ª (septuagésima primeira) sessão de audiência pública realizada pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipais aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e da 2ª (segunda) reunião ordinária do 1º (primeiro) período da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Iniciando a pauta, o **Veto Parcial** que incide à **Emenda Aditiva nº 32**, de 06 de junho de 2025, que adiciona inciso XCII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404, de 28 de abril 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”: *XCII - Criação de programa de microcrédito e apoio técnico para pequenos empreendedores e agricultores familiares, visando a formalização, capacitação e ampliação dos negócios locais.*”, conforme razões do veto apresentada no Ofício nº 319/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, foi mantido com votos pela manutenção pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e votos pela derrubado do veto pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça. A seguir, o **Projeto de Lei nº 189**, de 18 de março de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Concede isenção do IPTU às pessoas idosas e aos portadores de doenças graves”, a **Emenda Modificativa nº 12**, de 16 de junho de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, a **Emenda Modificativa nº 13**, de 17 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, continuaram em tramitação nas comissões permanentes de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final. Também foram encaminhados três novos estudos do impacto financeiro do Projeto de Lei nº 189/2025 e emendas para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 191**, de 23 de abril de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas total e detalhada por associações que recebam recursos públicos ou utilizem bens e maquinários do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, a **Emenda Modificativa nº 04**, de 19 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que modifica a redação do Art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei nº 191/2025, a **Emenda Modificativa nº 11**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 4º do Projeto de Lei nº 191/2025, e a **Emenda Modificativa nº 16**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 191/2025 continuaram em tramitação conforme pedido de vista pelo autor, vereador Cleber Cristiam Beraldo, conforme manifestação do procurador geral, João Pedro Sousa Camargos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Em seguida, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 192**, de 16 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. A seguir, foi apresentado o Ofício nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barboza, que responde ao Ofício nº 404/2025 desta Casa Legislativa que versa sobre requerimento de informações sobre a quantidade de idosos acima de 78 anos residentes em cada localidade no município de Coronel Xavier Chaves, a quantidade de pessoas acamadas atendidas por coleta domiciliar de sangue nos últimos quatro anos e sua localidade e a quantidade de idosos que realizaram exames de sangue nos últimos meses no município. Seguindo, foi usada da palavra registrada pelo senhor Franci Mendonça que manifestou sobre o Projeto de Lei nº 192/2025. Após debate e deliberação, a **Subemenda nº 02**, de 04 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Whering Aires Cardoso, Andréia Inês de Andrade Sousa e Carlos Roberto Jesus da Silva, que modifica o Art. 1º da Emenda Modificativa do Executivo Municipal (Ofício nº 228/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves) ao Projeto de Lei nº 192/2025, obteve aprovação por unanimidade. Na sequência, foi informado que a **Subemenda nº 06**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que modifica o Art. 1º da Emenda Modificativa do Executivo Municipal (Ofício nº 228/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves) ao Projeto de Lei nº 192/2025, foi retirada de pauta na data de 08 de agosto de 2025. A seguir, a **Emenda Supressiva nº 02**, de 04 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Whering Aires Cardoso, Andréia Inês de Andrade Sousa e Carlos Roberto Jesus da Silva, que suprime o Art. 5º do Projeto de Lei nº 192/2025, obteve aprovação por unanimidade. Após votação, a **Emenda Modificativa nº 09**, de 05 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valéria Cristina Jaques e Carlos Roberto Jesus da Silva, que modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 192/2025, obteve aprovação por unanimidade. Seguindo a pauta, foi informado que a **Emenda Modificativa nº 14**, de 07 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2025, foi retirado de pauta na data de 08 de agosto de 2025. Após votação, a **Emenda Modificativa nº 15**, de 07 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 192/2025, obteve aprovação por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, as **Emendas Modificativa e Aditiva** ao Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, de autoria do Executivo Municipal nos termos do Ofício nº 228/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves foram aprovadas por unanimidade. Também foi aprovada por unanimidade a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal que dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2025, nos termos do Ofício nº 298/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. Em seguida, a **Emenda Modificativa nº 17**, de 08 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º – Fica garantido o direito à coleta de sangue em domicílio aos seguintes grupos: I – Idosos a partir de 78 (setenta e oito) anos de idade; II – Pessoas acamadas, ou aquelas que apresentem incapacidade de locomoção, ou, ainda, que, por razões de saúde, tenham dificuldades significativas de se deslocar até o local de realização do exame, foi reprovada após votos contrários pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva e Valeria Cristina Jaques e votos pela aprovação pelos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, obteve aprovação por unanimidade. A seguir, os seguintes projetos de lei de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo continuaram em análise pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: _ **Projeto de Lei 193**, de 07 de julho de 2025, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do programa meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes do Município e da outras providências”; _ **Projeto de Lei 194**, de 07 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a reutilização de materiais de obras públicas desmanchadas”; _ **Projeto de Lei 195**, de 07 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a contrapartida para atividades de extração de recursos naturais”; _ **Projeto de Lei 196**, de 07 de julho de 2025, que “Estabelece a preferência por fornecedores locais na aquisição de bens e serviços pela Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves”; _ **Projeto de Lei 197** de 07 de julho de 2025, que “Institui a Semana Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo nas escolas do município e dá outras providências”; _ **Projeto de Lei 200**, de 07 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas e divulgação da execução de emendas parlamentares no âmbito do Município de Coronei Xavier Chaves”; _ **Projeto de Lei 201**, de 07 de julho de 2025, que “Institui o Programa Municipal “Caminhos da Produção” para pavimentação de vias rurais com bloquete sextavado e dá outras providências”; _ **Projeto de Lei 202**, de 07 de julho de 2025, que “Institui o Programa Municipal “Cuidar de Quem Cuidou” de atenção permanente à pessoa idosa em Coronei Xavier Chaves e dá outras providências”; _ **Projeto de Lei 203**, de 07 de julho de 2025, que “Institui, no âmbito do Município de Coronei Xavier Chaves, o Programa Municipal de Casas de Apoio para Idosos e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e dá outras providências”; _ **Projeto de Lei 204**, de 07 de julho de 2025, que “Garante prioridade e benefícios no acesso a programas sociais, serviços públicos, concursos e programas habitacionais municipais para pessoas idosas, mães solo e pessoas com deficiência, no Município de Coronei Xavier Chaves”; _ **Projeto de Lei 205**, de 07 de julho de 2025, que “Institui o Programa “Transporte Rural Cidadão” no Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências” e _ **Projeto de Lei 206**, de 07 de julho de 2025, que “Institui o Programa Municipal de Saúde Preventiva e Bem-Estar nas Comunidades Rurais e Urbanas e dá outras providências”. Seguindo os trabalhos, foi apresentado o **Projeto de Lei 198**, de 07 de julho de 2025, que “Institui, no âmbito do Município de Coronei Xavier Chaves, o mês 'Junho Vermelho', dedicado a incentivo a doação de sangue, e dá outras providências”. Também foram apresentados o Parecer Jurídico da assistente jurídica do Legislativo, Lilian Cecília Jaques, e o **Parecer nº 06/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referentes ao Projeto de Lei nº 198/2025. Após debate e votação, a **Emenda Supressiva nº. 04**, de 18 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que suprime o inciso II “*II – Mutirões de coleta de sangue em parceria com o Hemominas e outros bancos de sangue da região*” do Art. 2º do Projeto de Lei nº 198, de 07 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 198/2025. A seguir, foi apresentado em pauta o **Projeto de Lei 199**, de 07 de julho de 2025, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronei Xavier Chaves a tradicional Festa do Carro de Boi, e dá outras providências”. Também foram expostos o Parecer Jurídico da assistente jurídica do Legislativo, Lilian Cecília Jaques, e o **Parecer nº 07/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referentes ao Projeto de Lei nº 199/2025. Após debate e pedido de vista pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso, o Projeto de Lei nº 199/2025 ficou em tramitação. Na sequência, foi reapresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.406**, de 07 de julho de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

2025, que “Altera a Lei Complementar nº 1.454, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências”, visando passar de 60% para o percentual de 80% a função gratificação de agente de contratação na Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. Também foi exposto em Plenário relatório de impacto financeiro sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1.406/2025. Após pedido de vista pelo senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, o Projeto de Lei Complementar nº 1.406/2025 continuou em tramitação. Seguindo os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.407**, de 09 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Educador Físico na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Também foi apresentado relatório de impacto financeiro sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1.407/2025. Em seguida, foi exposto em Plenário o Ofício nº 323/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que solicita que o Projeto de Lei Complementar nº 1.407/2025 permaneça em tramitação nesta Casa Legislativa, visto que o Executivo Municipal está estudando reformulação da proposta apresentada. Em pauta, foi reapresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.408**, de 10 de julho de 2025, que “Altera o artigo 87 da Lei Complementar nº 1.456, de 27 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Xavier Chaves”. Usando da palavra, a assistente jurídica do Legislativo, Lílían Cecília Jaques, solicitou que o Projeto de Lei Complementar nº 1.408/2025 continue em tramitação para que seja feita uma análise melhor sobre a matéria. A seguir, o **Projeto de Lei nº 207**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Vale-Alimentação da Saúde’ destinado a pacientes e acompanhantes em deslocamento para tratamento fora do município, e dá outras providências”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. O **Projeto de Lei nº 208**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos a Idosos e dá outras providências”, também foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo a pauta o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.410** de 04 de agosto de 2025, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 4.603,08 para execução do programa “VACIMÓVEL”, ficou em tramitação, conforme pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1.411** de 04 de agosto de 2025, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, visando autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 7.700,00 para aquisição de equipamento por meio dos recursos da Aldir Blanc ficou em tramitação conforme pedido de vista pelo senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça. Na sequência dos trabalhos, o **Projeto de Lei nº 209**, de 04 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades de Saúde Pública e privada no âmbito municipal”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. A seguir, o **Projeto de Lei nº 210**, de 04 de agosto de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, estabelecendo mecanismos para garantir sua independência institucional e funcional, e dá outras providências”, foi encaminhado para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. A presidente da Câmara informou que solicitará

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

contratação de assessoria contábil para análise do Projeto de Lei nº 210/2025. Seguindo, o **Projeto de Lei nº 211**, de 18 de agosto de 2025, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que “Institui a “Semana Municipal da Amamentação e o Dia Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” e dá outras providências”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência: Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de janeiro a julho de 2025; e _ Solicitação de indicação de um parlamentar pelo Extensionista Agropecuário da Emater, Leonardo Henrique Ferreira Calsavara, para envio de projetos de inseminação artificial, doação de micro tratores, tratores, pick up, manejo de dejetos, fossas sépticas entre outros, conforme portfólio de emendas parlamentares da Emater-MG. Informar ainda que o prazo para envio de propostas é 31 de outubro. Com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou a **Indicação nº 94/2025** que indica análise da possibilidade de apoiar e ampliar o trabalho maravilhoso da professora voluntária Liliane Silva, a Lili, que vem transformando vidas por meio da dança em nosso município. “Se a Lili puder se dedicar exclusivamente a esse trabalho, terá a oportunidade de aprimorar ainda mais suas aulas, levando a dança para a zona rural, escolas e até mesmo para grupos de caminhada, trazendo inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos moradores. Esse trabalho, que já impacta positivamente a vida de mais de 30 crianças e 15 adultos, tem potencial para transformar toda a nossa cidade, promovendo inclusão, alegria e qualidade de vida para todos. Sugiro que a Prefeitura avalie a criação de um cargo para que a Lili possa dedicar-se integralmente a essa missão. Caso não seja possível, que o projeto seja formalizado pela Associação Atlética Coroense, garantindo recursos para a continuidade e expansão das aulas. Lili é uma pessoa carismática, dedicada e um exemplo de compromisso social, que tem feito a diferença no bairro Vila Fátima e pode levar esse impacto para toda Coronel Xavier Chaves. Dançar é vida, é saúde, é cultura - uma verdadeira transformação que merece nosso apoio e incentivo”. Cleber também registrou a **Indicação nº 95/2025** que apresenta considerações construtivas, com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da organização e do rendimento das equipes de obras do município. “Não é meu papel interferir diretamente nas decisões administrativas da Prefeitura. Tenho clareza dos limites do meu cargo como vereador e presidente da Comissão de Obras. No entanto, como fiscal e representante da comunidade, me cabe apontar caminhos quando identifico situações que podem ser ajustadas para melhorar o funcionamento dos serviços públicos. É evidente que o senhor busca uma gestão eficiente, com foco na boa aplicação dos recursos públicos e no bom funcionamento da máquina administrativa. É com base nessa confiança que apresento os pontos abaixo. 1. Organização prévia das equipes: A definição clara das tarefas diárias, ainda no início do expediente, é fundamental para o bom aproveitamento da equipe. Cada servidor deve iniciar o dia sabendo onde atuará, quais tarefas executará, com quem estará e quais materiais utilizará. A ausência desse planejamento prévio pode comprometer a produtividade. Como exemplo: se oito servidores aguardam, cada um, uma hora por definição de serviço, são oito horas de trabalho perdidas em apenas um turno. 2. Atribuições do Oficial Especializado e acompanhamento de obras: Dentre as várias atribuições do Oficial Especializado, estão a leitura de projetos e o acompanhamento das obras executadas no município. Esta última, inclusive, é uma função de grande relevância, considerando que há obras em andamento que demandam fiscalização próxima para garantir qualidade e eficiência. No entanto, em algumas situações, esse profissional deixa de exercer esse papel técnico para realizar atividades que poderiam ser executadas por Operário 1 ou até mesmo Operário 2. Esse deslocamento de função pode reduzir o aproveitamento técnico do cargo e impactar a fiscalização das obras, que já é uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

necessidade sentida em nosso município. Como exemplo, em determinado momento, o vereador Whering relatou que foi junto com o Oficial Especializado realizar um reparo elétrico no espaço atualmente utilizado pela Câmara Municipal. Em uma administração bem planejada, o correto seria o Oficial Especializado executar o serviço técnico e, se necessário, acionar um ajudante. Em outro momento, o mesmo vereador relatou ter acompanhado o Secretário de Obras e o Oficial Especializado para análise da reforma da pinguela da Jacuba e da pinguela do Carandaizinho. Nessa situação, o adequado seria o Oficial Especializado realizar a análise técnica e, quando chegasse o momento de executar a manutenção, levar Operários 1 como ajudantes. Considerando a importância do cargo de Operário 2, é fundamental que esse profissional esteja à frente das obras da Prefeitura, garantindo acompanhamento e execução eficientes.

3. Uso de veículos por servidores – Aplicação da Lei Municipal: Outro ponto importante a ser observado diz respeito à lei municipal que autoriza determinados servidores a conduzir veículos oficiais em atividades de serviço. Esta legislação é importante para agilizar a rotina das equipes e gerar economia de recursos, principalmente em ações pontuais na zona rural. Por exemplo, quando há necessidade de construir um mata-burro em local afastado, é comum deslocar uma equipe com um Operário 2 e dois Operários 1. Nesse caso, um dos servidores, com autorização e habilitação adequada, pode conduzir o veículo até o local, evitando a necessidade de deslocar um motorista apenas para esse transporte. Trata-se de um uso racional e louvável da legislação. No entanto, é necessária atenção ao limite dessa autorização. Segundo relatos recebidos por este vereador, o servidor Whering, que ocupa o cargo de Operário 2, teria conduzido um caminhão da Prefeitura em um sábado, durante atividade de trabalho. Essa prática, além de ultrapassar as atribuições legais permitidas, pode configurar substituição indevida de função, afetando inclusive os motoristas que possuem essa função como cargo efetivo. Essa situação, portanto, merece ser revista e esclarecida, para evitar distorções na aplicação da lei e manter o equilíbrio na gestão das equipes.

4. Clareza sobre a demanda de serviços: Por fim, reforço a importância de apresentar com maior clareza à população quais são as demandas que estão sendo atendidas pelas equipes próprias da Prefeitura. Sabemos que obras de maior porte são executadas por empresas contratadas via licitação. À equipe municipal, cabem majoritariamente serviços de: Manutenção de estradas, mata-burros e bueiros; Reparos em redes de água e esgoto; Limpeza urbana; Pequenos reparos em prédios públicos. Neste sentido, sugiro que seja avaliada a criação de um cronograma mensal de serviços, com distinção clara entre obras terceirizadas e serviços executados diretamente pela equipe da Prefeitura. Essa medida contribui para melhor planejamento, mais transparência e mais confiança por parte da população.

Considerações Finais: Reforço, Senhor Prefeito, que não é minha intenção interferir nas decisões administrativas da Prefeitura, mas sim compreender se a organização das equipes e a gestão das obras estão funcionando desta maneira. Em uma boa administração, para que os serviços ocorram de forma eficiente, às vezes é necessário fazer este tipo de questionamento e alinhamento. Com frequência, ouvimos relatos de que faltaria mão de obra para a execução de determinadas obras. No entanto, é importante termos clareza: Quantas obras estão em andamento atualmente? O que se enquadra como manutenção? O que é obra nova a ser construída? Quantos servidores temos efetivamente para atender a essas demandas? Além disso, é fundamental que exista uma definição clara e antecipada de onde cada servidor irá atuar. Quando começa a semana, e principalmente quando os funcionários chegam pela manhã ao parque de máquinas, já deveria estar definido para qual setor ou obra cada um será designado. Um modelo eficiente poderia incluir, inclusive, um servidor de sobreaviso em cada frente de serviço, pronto para ser realocado em caso de imprevistos ou emergências — situação comum no dia a dia do município. A pergunta que deixo é: isso já está sendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

aplicado? Existe esta determinação clara, para que os servidores iniciem o expediente já sabendo exatamente onde e como vão trabalhar? Pois, se um funcionário ficar parado de 7h às 8h aguardando ordens de serviço, perde-se uma hora de trabalho. Se forem oito servidores nessa situação, perde-se o equivalente a um dia inteiro de serviço. Será que este tempo está sendo contabilizado? Esta é a preocupação central: contribuir com a gestão para evitar desperdício de recursos humanos, otimizar o rendimento e melhorar o atendimento às demandas da população”. Ainda com a palavra, Cleber Beraldo registrou a **Indicação nº 97/2025** que encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, a seguinte indicação: “Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Secretaria Municipal de Obras realize, em caráter emergencial, o fechamento da abertura central de todos os mata-burros existentes no trecho compreendido entre a comunidade de Água Limpa e Barreiro, totalizando quatro unidades. Requeiro ainda que, caso sejam identificados mata-burros em outras localidades do município apresentando a mesma condição de risco, seja adotada a mesma medida corretiva, garantindo a segurança de todos os usuários das vias. Tal providência é necessária para evitar acidentes envolvendo veículos, motocicletas, bicicletas, pedestres e animais, visto que as aberturas centrais representam perigo significativo. Ressalto que esta solicitação já foi formalizada anteriormente em forma de indicação legislativa, contudo nenhuma providência foi adotada até o presente momento. Além de configurar descumprimento do dever do município de manter as vias seguras (Constituição Federal, art. 30, I e V; Código de Trânsito Brasileiro, art. 1º, § 2º e art. 90), a omissão pode gerar responsabilidade civil por danos em caso de acidentes (CF, art. 37, § 6º). Solicito, portanto, que as intervenções sejam executadas no menor prazo possível e que esta Casa seja oficialmente informada sobre o cronograma de execução”. Cleber também registrou a **Indicação nº 98/2025** que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves faça o agendamento das estradas rurais, principalmente próximas as residências, objetivando a diminuição da poeira e a **Indicação nº 99/2025** que solicita valorização do Comércio Local no Moscoxaves. (Justificativa: O Moscoxaves é mais do que um evento cultural: é uma janela para o turismo e o desenvolvimento de Coronei Xavier Chaves. Pensando nisso, sugerimos que durante o evento sejam feitas ações de divulgação dos comércios locais, pousadas, produtores e prestadores de serviço do município que não estarão fisicamente presentes na feira. Seja por meio de anúncios durante a programação, telão com propagandas, cartazes, QR codes ou falas no microfone, é fundamental aproveitar o evento para: Divulgar as pousadas da cidade, incentivando o turismo de fim de semana; Apresentar os comércios locais, para que visitantes saibam onde comprar, comer e se hospedar; Fortalecer a economia criativa e os produtores da zona rural, mesmo os que não expõem na feira. Quando falamos em turismo, precisamos entender que ele não se constrói em um único evento, mas sim todos os dias, com organização, acolhimento, divulgação e apoio ao empreendedor local. Essa é uma oportunidade de mostrar que Coronei Xavier Chaves tem história, cultura e também estrutura para receber bem quem chega). Usando da palavra, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou a **Indicação nº 96/2025** que solicita que o Executivo Municipal tome providências em relação ao abastecimento de água nas comunidades rurais de Coronei Xavier Chaves. Carlos também registrou a **Indicação nº 101/2025** que encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, as seguintes indicações: _ Que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves faça a instalação de um redutor de velocidades na estrada da Água Limpa, próximo a propriedade do senhor Fernando do Vantuil; e _ Que o Executivo Municipal requeira junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais a instalação de um redutor de velocidades ou um radar na rodovia MGC-383, próximo ao trevo da cidade de Coronei Xavier Chaves. Seguindo os

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

trabalhos, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a Indicação nº 100/2025 que encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, as seguintes indicações: 1- Que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de fazer uma ampliação no velório municipal, visando a instalação de mais uma porta de saída ou entrada, aumentando o espaço interno e ventilação; 2- Que a Prefeitura possa incluir novamente a educação socioemocional na escola; 3- Que a Prefeitura avalie a criação de uma pista de caminhada criando acostamento no trajeto perto do Gordura; 4- Que a Prefeitura contrate uma consultoria especializada para analisar e buscar soluções para o problema da água nas zonas rurais; 5- Que a Prefeitura busque incluir na Exposição Agropecuária workshops e cursos para aprimorar e agregar o trabalho dos produtores rurais e também vise a motivação dos produtores valorizando-os com prêmios significativos; 6- Reforçar o pedido da construção de parquinhos de madeira na área urbana e rural; e 7- Reforçar o pedido de guarda corpo na ponte sobre o Rio do Mosquito e na academia ao ar livre localizada próxima a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves. Seguindo a palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registrou as seguintes indicações verbais: _ Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de plantão médico com atendimento 24 horas por dia no setor de saúde municipal; _ Que a Secretária Municipal de Educação analise a possibilidade de instalação de cortinas nos ônibus escolares, visando bloquear a entrada de luz solar e diminuir a temperatura no interior do veículo, proporcionando um ambiente mais fresco para os alunos; _ Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de contratação de mais um funcionário para a Farmácia de Minas Jandir Silva ou que seja remanejado servidor da saúde para auxiliar no atendimento à população; _ Que o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo providenciem a construção de dois degraus e a instalação de corrimão na escadaria da capela da comunidade de São Caetano, visando garantir a acessibilidade dos idosos no local; _ Que sejam adquiridas bombas d'água de reserva para os sistemas de abastecimentos de água das comunidades rurais de Coronel Xavier Chaves, visando a manutenção corretiva com mais celeridade, assegurando a continuidade do fornecimento; _ Que o Executivo Municipal faça a capacitação técnica de servidores públicos para fazer a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimentos de águas das comunidades rurais; e _ Que seja disponibilizado um servidor em cada comunidade rural para manutenção da rede de abastecimento de água. Eduardo também manifestou sobre a apresentação de parecer jurídico da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes na reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A seguir, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou a indicação verbal que solicita que o Executivo Municipal, através da Sala Mineira do Empreendedor, busque trazer cursos de capacitação nas áreas de pintura, eletricista e pedreiro para a população. Clovis também parabenizou ao senhor Francisco José Silva de Resende Chaves do Engenho Boa Vista do Município de Coronel Xavier Chaves pela conquista de premiação da Cachaça Século XVIII, produzida no engenho mais antigo do Brasil em atividade. Em seguida, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou a indicação verbal que solicita que sejam instaladas portas nas repartições individuais dos banheiros da quadra de esportes Padre Francisco Rodrigues Lustosa, considerando a situação de constrangimento aos usuários do espaço público. Seguindo os trabalhos, foi aprovado por unanimidade o **requerimento** verbal de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa que solicita informações sobre a rotatividade da composição das comissões permanentes e especiais da Administração Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 1.360, de 04 de fevereiro de 2022, que "Institui gratificação aos servidores públicos integrantes de comissões permanentes e especiais e dá outras providências", considerando a aprovação de emenda que adicionou o

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

parágrafo único ao artigo 7º do Projeto de Lei Complementar nº 1.259/2022: “Parágrafo único: A investidura dos servidores públicos designados para compor as Comissões de que trata a presente lei, deverá respeitar a rotatividade entre seus membros, sendo vedada a recondução de sua totalidade de seus membros para a comissão subsequente.”; e relatos de servidores que manifestaram que não foram mais convidados para compor estas comissões após a instituição das gratificações. Usando da palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal faça construção de novas cacimbas de captação de água pluvial e limpeza das cacimbas existentes nas margens da estrada que dá acesso à propriedade do Edinho próximo ao trevo de Resende Costa e na estrada que dá acesso às propriedades do Antônio José e Aline e do José Antônio, considerando o mau estado de conservação das vias. Whering também manifestou sobre as atividades realizadas na secretária municipal de obras e registrou agradecimento sobre o atendimento recebido no setor de saúde municipal. Novamente com a palavra, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva informou sobre o envio de ofício para a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, conforme a seguir: “ Prezados, Considerando, que atualmente não tem um funcionário da COPASA fixo e disponível em horário integral para atendimento da população deste Município; Considerando que o servidor designado para prestar os serviços no Município está trabalhando com sobrecarga de serviço e também atende outras localidades; Considerando que a população deste Município se encontra desassistida da devida e correta prestação de serviços, por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Venho pelo presente expediente solicitar, que seja disponibilizado um servidor com carga horária de oito horas diárias para atendimento no escritório da COPASA do Município de Coronel Xavier Chaves, com o objetivo de atender as demandas do serviço de abastecimento de água local”. Seguindo os trabalhos, foi registrada a seguinte solicitação: “Os vereadores que subscrevem, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Romilson Meiro de Sousa, e ao Engenheiro Civil, Renan Medeiro Penna, o seguinte Ofício: A Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves iniciou seus trabalhos em fevereiro deste ano e, desde então, encontramos diversas obras já em andamento. Temos buscado fiscalizar todas elas, mas, por estarem em estágio avançado, nossa análise acaba sendo mais superficial. Ainda assim, reforçamos que, para as obras que tiverem início neste mandato, adotaremos todo o cuidado para acompanhá-las em tempo real, garantindo que cada etapa seja monitorada de perto. Já em relação às obras iniciadas na gestão anterior, nosso compromisso é cobrar que sejam entregues com excelência. Acredito que tenham sido devidamente acompanhadas, pois o município conta com uma equipe estruturada para isso: o Secretário Municipal de Obras, que possui grande experiência e é o responsável direto por essa função, sendo também o responsável por designar sua equipe dentro do quadro de servidores; o servidor Oficial Especializado II, cuja função inclui diversas atribuições, dentre elas também a de acompanhar obras; e a empresa Concretizar Engenharia Ltda., contratada para elaborar projetos e fiscalizar a execução das obras, também sob orientação do Secretário de Obras. É importante destacar que, além de prestar serviços de qualidade para a população, a Secretaria de Obras precisa cumprir suas obrigações, realizar obras bem feitas e ter a responsabilidade de exigir a mesma qualidade das empresas terceirizadas. Será feita análise de forma superficial das obras que foram iniciadas antes da atual gestão e qualquer problema detectado pela Comissão de Obras será repassado à Secretaria de Obras. Em relação às obras que forem iniciadas em nossa gestão, teremos o cuidado de acompanhar

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

e somar de forma positiva para termos obras de qualidade, fazendo bom uso do dinheiro da população. Aproveitamos para demonstrar que a melhor forma de termos obras bem feitas é por meio da parceria. Deixo aqui aberto que, sempre que quiserem conversar ou tirar dúvidas, estamos à disposição - inclusive para contribuir na elaboração de projetos ou reformas, dentro dos nossos conhecimentos. Nosso objetivo é unicamente contribuir. Estamos sempre dispostos a colaborar para o melhor da nossa cidade. Porém, por vezes, fica difícil acompanhar as obras sem conhecimento prévio de seus inícios e locais de execução. Nosso compromisso é buscar acompanhar todas as obras, inclusive aquelas realizadas diretamente pela administração. Estamos aqui para somar". A seguir, foi aprovado por unanimidade **Requerimento** verbal de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que solicita informações sobre a justificativa para o corte no fornecimento de água da propriedade do senhor Ernesto Longati na comunidade do Planalto de Fátima. Novamente com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo solicitou o envio de ofício para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme a seguir: "Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre o fornecimento de água não potável à Comunidade da Cachoeira e providências adotadas após resultado laboratorial. Senhor Prefeito, No dia 31 de julho de 2025, recebi uma ligação de um morador da Comunidade da Cachoeira, informando que a localidade estava sem abastecimento regular de água. Segundo o relato, a Prefeitura enviou um caminhão-pipa para suprir a necessidade emergencial. No entanto, chamou a atenção dos moradores o fato de o caminhão estar identificado como "Água Não Potável", o que gerou ampla preocupação quanto à segurança do consumo. Diante da gravidade da situação, procurei o Laboratório Carlos Chagas, onde recebi orientações técnicas sobre os procedimentos corretos para a coleta e o transporte da amostra. A coleta foi realizada pelos próprios moradores, conforme as instruções recebidas, e a amostra foi entregue a mim, que a transporte até o laboratório. Dias depois, foi emitido o laudo, confirmando a presença de coliformes fecais (*Escherichia coli*), o que torna a água imprópria para consumo humano, conforme os parâmetros legais estabelecidos. O resultado foi entregue à comunidade pelo servidor público municipal Adriano Baptista dos Santos, que acompanhou a situação junto a outros moradores. Ressalto que o servidor Adriano encontra-se à disposição para reafirmar, caso qualquer vereador ou integrante da administração julgue necessário, que ouviu o áudio contendo a suposta fala do Secretário. Diante dos riscos à saúde pública, especialmente em áreas rurais que dependem diretamente da atuação do poder público, venho solicitar, com urgência, os seguintes esclarecimentos: 1. Quais medidas foram adotadas pela Prefeitura ao tomar conhecimento de que a água transportada ao local era considerada não potável? 2. Quais providências foram tomadas após a confirmação laboratorial da contaminação da água com coliformes fecais? 3. Existe atualmente algum protocolo de controle da qualidade da água distribuída por caminhões-pipa no município? 4. A Prefeitura emitiu algum alerta, orientação ou recomendação oficial aos moradores da Comunidade da Cachoeira a respeito da água fornecida? 5. Aproveitando o ocorrido, há algum tipo de controle, análise periódica ou fiscalização sobre a qualidade da água consumida nas demais comunidades rurais do município, tanto provenientes de poços artesianos quanto de minas d'água? Adicionalmente, venho manifestar profunda preocupação com a suposta declaração atribuída ao atual Secretário de Obras, que também responde pela Defesa Civil municipal. Segundo relatos de moradores, o mesmo teria afirmado que "se a comunidade da Cachoeira continuar cobrando demais, ele deixará sem água para morrerem secos." Caso confirmada, tal postura representa não apenas um total desrespeito aos cidadãos, mas uma ameaça direta à dignidade humana e uma grave infração aos deveres da função pública, especialmente por envolver uma autoridade que também atua na Defesa Civil — órgão cuja missão é zelar pela vida, segurança e bem-estar da população. Diante da gravidade dos fatos, solicito que: A



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

Prefeitura apure formalmente a veracidade dessa fala e, sendo confirmada, adote as devidas providências administrativas e legais; Seja reafirmado publicamente o compromisso da gestão municipal com o respeito aos cidadãos e com a garantia de acesso à água de forma segura, contínua e responsável. A presente solicitação visa garantir a transparência, a responsabilidade sanitária e o compromisso com a saúde pública, especialmente das famílias que vivem na zona rural. Considerando a gravidade do ocorrido, solicito resposta urgente, com os devidos encaminhamentos". A seguir, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo **Moção de Congratulações** à Secretária Municipal de Educação e todos os envolvidos pela realização da palestra motivacional com Beto Bom Dia, no dia 06/08/2025, ressaltando que foi um momento maravilhoso e brilhante, que trouxe reflexões profundas e pontos inspiradores, fortalecendo ainda mais o compromisso dos profissionais da educação com nossos alunos. É por iniciativas assim que nossa Escola Municipal segue sendo referência: com investimento constante em capacitação, motivação e melhorias. Cleber também registrou **Moção de Congratulações** ao Sr. Francisco Xavier de Souza, carinhosamente conhecido como Seu Chico Balbino, pelos relevantes serviços prestados ao município no exercício da função de Juiz de Paz, cargo que ocupou com ética, sensibilidade e compromisso com a comunidade. Ao longo de vários anos de atuação, Seu Chico celebrou inúmeros casamentos civis, sempre com respeito, serenidade e atenção às histórias dos casais que passaram por suas mãos. Sua dedicação contribuiu para fortalecer laços familiares e sociais, promovendo a união com dignidade e humanidade. Reconhecemos o legado de integridade, empatia e serviço público que deixa como exemplo para as futuras gerações. Seguindo a palavra, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou **Votos de Pesar** pelo falecimento da senhora Sueli Mercês de Sousa, destacando sua atuação na área da saúde, bem como no esporte, através do vôlei, e na Frente da Comissão da Mulher no Parte Verde do Município, pelo falecimento da senhora Maria Eunice Vieira da Silva e pelo falecimento do senhor Sebastião Odedes da Silva, destacando sua atuação voluntária no esporte, através do apoio ao futebol do Município. Com a palavra, a senhora vereador Sábatha Resende Chaves Assunção fez convite para a Semana da Juventude Rural a ser celebrado de 14 a 20 de agosto, destacando a palestra 'Mente Jovem Terra Fértil' pelo gerente da EPAMIG Antônio Paulo de Oliveira Neto. A palavra também foi usada pelos presentes na sessão: Maria do Carmo Sousa Gomes, Lusair Assunção, Adriano Baptista dos Santos e Edmilson de Almeida Longati. Em tempo, será encaminhado ofício para a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves visando solicitar informações, com urgência, sobre o fornecimento de água não potável na comunidade da Cachoeira, bem como as providências tomadas pelo Executivo Municipal e também sobre a postura do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo a respeito desta situação, conforme relato do senhor Adriano Baptista dos Santos nesta reunião. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e três horas e vinte minutos de dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto dos Santos, Andréia Inês de Andrade Sousa, Almir, Paulo Manoel, Valéria Justina Soares, Cleber Beraldo, Edmilson de Almeida Longati, Adriano Baptista dos Santos, Maria do Carmo Sousa Gomes, Lusair Assunção, Sebastião Odedes da Silva, Sueli Mercês de Sousa.